ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA — PROTOCOLO Nº 6

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 641 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1967.

Abertura de Crédito Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto, nos têrmos do Art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o Credito de NCr$ 57.969,53 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros novos e cinquenta e tres centavos), suplementar as seguintes dotaçoes orçamentarias que se encontram exiguas para as respectivas despesas:

Divisão de Engenharia
Limpeza Publica
133 3120-93 - Material de Consumo — NCr$ 33.669,53
Serviço Rodoviario Municipal
148 3130-42 - Serviços de Terceiros — 24.300,00
TOTAL — NCr$ 57.969,53

Art. 2º - Fica anulada a importância de NCr$ 57.969,53 - ( cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros novos, e cinquenta e tres centavos), do Orçamento vigente, das seguintes dotaçoes:

Divisão de Engenharia
Obras Publicas
136 4110-99 - Para pavimentação dos diversos bairros e ruas da cidade e dos Distritos (inclusive Caixas Coletoras) — NCr$ 33.669,53
Limpeza Publica
137 4110 -99- Obras Publicas
Colocação de meios fios nos diversos bairros e ruas da cidade — 24.300,00
TOTAL — NCr$ 57.969,53

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º DE DEZEMBRO DE 1.967.

MARCELLO FONSECA DRAIBE
PREFEITO